



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO VIRTUAL	
SEI! nº 0037654-18.2018.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 40/2018	
COMARCA DE <u>SANTA MARIANA</u>	
FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE e DIREÇÃO DO FÓRUM - Juízo Único	
Data: 6.6.2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça	
- MARIO HELTON JORGE	
Juizes Auxiliares	
- SERGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional:	
- DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Juiz Titular: JULIANO BATISTA DOS SANTOS	

SERVIDORES/FUNÇÃOÁRIOS - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/SECRETARIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Eduardo Suter Correia Avelar da Silva	Analista Judiciário - Chefe de Secretaria
2	Hugo Felisbino	Técnico de Secretaria
3	Álvaro Spadim Gonçalves	Técnico Judiciário
4	Henrique Suter Correia Avelar da Silva	Técnico Judiciário
5	Pâmella Carla Rampazo Moreira	Técnica Judiciária
6	Simone Alves Domingos	Auxiliar Judiciária
7	Valdir Mazzi Maldí Junior	Técnico Judiciário

Oficiais de Justiça - Técnicos Cumpridores de Mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	André Luiz Francisco Moreira	Técnico Judiciário - Cumpridor de Mandados

Gabinete		
Nº	NOME	CARGO
1	Dayane Struyce Jumes	Assistente de Juiz
2	João Luiz Teodoro	Assistente de Juiz
3	Murilo Henrique Oliveira Lacerda	Estagiária

1. QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da escrivania é composta por 5 servidores que atuam perante as todas as competências do Juízo Único. Este número é



inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa enorme prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos psicossociais são realizados pelo Executivo Municipal.

3. Infância e Juventude – área PROTETIVA

3.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI, conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes:

Atualmente constam no PROJUDI 5 pretendentes com status 'aguardando oportuna indicação'. Contudo, a secretaria informou que existem 13 casais pretendentes registrados no CNA. **Regularizar e justificar a divergência de dados.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processo Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vera) (dnhocor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santa Mariana Data: 06/06/2018 09:31 Expira em: 57 min

Busca de Habilitações para Adoção

* Informações obrigatórias

Comarca: Santa Mariana Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santa Mariana

Status da Habilitação: Aguardando Oportuna Indicação Processo de Habilitação: Nome do Pretendente:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Comarca	Processo de Habilitação	Status da Habilitação	Pretendentes
Santa Mariana	01 (processo físico ou de outro estado)	✓ Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Mariana	3 (processo físico ou de outro estado)	✓ Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Mariana	07/2008 (processo físico ou de outro estado)	✓ Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Mariana	5 (processo físico ou de outro estado)	✓ Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Santa Mariana	2 (processo físico ou de outro estado)	✓ Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	

Novo Cadastro (Habilitado em Processo Físico)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente **no sistema PROJUDI**, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Deverá, também, atualizar periodicamente o Cadastro Nacional de Adoção - CNJ.

3.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - **área protetiva**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>35</u>	<u>108</u>	<u>0</u>	<u>1</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Denis Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (dho:ca) Data: 06/06/2018 11:47 Expira em: 300 min

Processos

Análise Simfético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Santa Mariana

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santa Mariana

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: RECURSOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECRETO JUDICIAL

Período: 01/05/2018 a 06/06/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)
0001186-42.2018.8.16.0152	27/04/2018	06/06/2018	0	



3.3. PROCESSOS REMETIDOS

- Nenhum processo remetido ao Apoio Especializado.
- Constam **5** processos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 25.5.2018.

3.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santa Mariana Data: 06/06/2018 09:38 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Para Conferir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0 Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

3.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santa Mariana Data: 06/06/2018 09:39 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0		Para Realizar Juntadas: 1 Retorno de Conclusão: 1 Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0		

- Consta 1 processo aguardando análise de retorno de conclusão desde 6.6.2018. **REGULARIZAR.**

3.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santa Mariana Data: 06/06/2018 09:40 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes				
			Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas						0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0	0	1
Total			0	0	0	0	0	2



A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

3.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

2 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 2

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
06/03/2018	Carta Precatória	000186-46.2014.8.16.0152	0003031-42.2018.8.16.0045	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santa Mariana - Santa Mariana	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
06/03/2018	Carta Precatória	0000291-52.2015.8.16.0152	0001170-99.2018.8.16.0059	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santa Mariana - Santa Mariana	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Anahá - Anahá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

1 registro(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 1

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/04/2018	Carta Precatória	0000485-95.2018.8.16.0170	0001185-87.2018.8.16.0152	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Toledo - Toledo	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santa Mariana - Santa Mariana	Recebida pelo Deprecado

3.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Estadísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Toledo

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	38	100.0%
Realizadas (Com Conciliação)	0	0.0%
Realizadas com Transação	0	0.0%
Total Realizadas	38	100%
Canceladas	5	71.4%
Negativas	1	14.3%
Redesignadas	1	14.3%
Total Não Realizadas	7	100%
Total Movimentadas	45	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Processos Ouidas	33	-



Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santa Mariana Data: 06/06/2018 09:52 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas

Data Início: 06/06/2018

Data Fim: 06/07/2020

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Audiências
26/07/2018	16:30	1	1	Não	Audiência de Advertência

0001277-45.2012.8.16.0152 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

3.9. MANDADOS

- Não consta nenhum Mandado(s) EXPEDIDO(S) E NÃO LIDO(S) (aguardando retorno).

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Selecione uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Pré-Análise: Pré-Analisadas Sem Pré-Análise Todas

Situação: Todas Concluídas Devolvidas Refeitas Em Análise

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
Nenhum registro encontrado								

4. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>48</u>	<u>193</u>	<u>2</u>	<u>2</u>

Não consta nenhum processo paralisados há mais de 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Mariana Data: 06/06/2018 10:42 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.R., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (daho-cp) Data: 06/06/2018 13:41 Expira em: 360 min

Processos

Análise Similares Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Santa Mariana

Competência: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional

Classe Processual: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/05/2018 a 06/06/2018

Registros por página: 12

Exportar como: PDF Excel

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
Nenhum registro encontrado				

4.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 12 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 5.6.2018.
- Nenhum processo remetido ao Apoio Especializado.

4.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Mariana Data: 06/06/2018 10:44 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				



4.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Mariana Data: 06/06/2018 10:46 Expira

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 1
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 14
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 1
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0
	Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
	Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0

- Consta **1** processo com intimação pendente desde 5.6.2018.
- Constam **14** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 2.5.2018 (0000855-60.2018.8.16.0152).

4.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Mariana Data: 06/06/2018 10:58 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviações					
Cartas Eletrônicas - Recebidas					
Total	0	0	0	0	0

4.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Mariana Data: 06/06/2018 11:01 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleciona uma opção
Criada de: a (Considera a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autuada: a (Considera a data em que a carta precatória foi autuada no Deprecado.)
Retornada de: a (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Mariana Data: 06/06/2018 11:02 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleciona uma opção
Criada de: a (Considera a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autuada: a (Considera a data em que a carta precatória foi autuada no Deprecado.)
Retornada de: a (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

4.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Mariana Data: 06/06/2018 11:06 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infrac. | Tipo da Audiência: Todos | Período: 01/01/2016 a 30/04/2018

Descrição	Quantidade	Porcentagem
Realizadas	62	100.0%
Realizadas c/ Conciliação	0	0.0%
Realizadas com Medida Socioeducativa	0	0.0%
Total Realizadas	62	100.0%
Canceladas	10	40.0%
Respostas	13	52.0%
Redeprecadas	2	8.0%
Total Não Realizadas	25	100.0%
Total Movimentadas	87	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Processos Duvidas	74	-

Última audiência da pauta:



Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba
"vínculos" do PROJUDI.

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
Nenhum registro encontrado			

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **COM O PODER FAMILIAR DESTITUÍDO - APTOS À ADOÇÃO.**

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	04/03/2003	06/10/2015	0001668-68.2010.8.16.0152
[REDACTED]	11/10/2004	06/10/2015	0001668-68.2010.8.16.0152
[REDACTED]	21/11/2001	17/12/2010	0001668-68.2010.8.16.0152
[REDACTED]	15/11/2002	04/11/2016	0000072-39.2016.8.16.0152

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?**

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
[REDACTED]	12/09/2010	29/11/2017	0001546-11.2017.8.16.0152



5. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	0001614-58.2017.8.16.0152	08/03/2018	0000129-86.2018.8.16.0152	CENSE - Centro de Socioeducação de PARANAVAI-PR
	0001572-09.2017.8.16.0152	18/12/2018	0001586-90.2017.8.16.0152	CENSE - Centro de Socioeducação da Comarca de SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR
	0001572-09.2017.8.16.0152	18/12/2018	0001585-08.2017.8.16.0152	CENSE - Centro de Socioeducação da Comarca de SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

6. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

7. A Secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

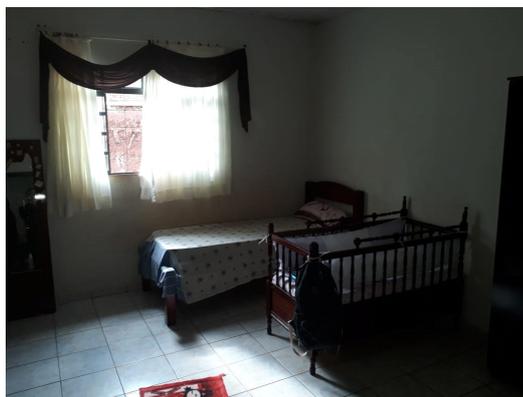
8. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.



9. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

5.1. FOTOS - ACOLHIMENTO

Constatou-se que a Casa de Acolhimento do Município de Santa Mariana não está em bom estado de conservação e falta infraestrutura mínima para atender às necessidades dos acolhidos.





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





6. VARA DE FAMÍLIA

6.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>155</u>	<u>1010</u>	<u>1</u>	<u>3</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.R., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Índice Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (daho.cg) Data: 06/06/2018 13:55 Expira em: 360 min

Processos

Análisis Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Santa Mariana (S) [I] - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara de Família

Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/05/2018 06/06/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: @PDF @Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			

6.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 1 processos remetidos ao Ministério Público em 24.5.2018.



6.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana Data: 06/06/2018 11:30 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0			

6.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana Data: 06/06/2018 11:31 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 3
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 1
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Constam 3 processos aguardando análise de juntada, a mais antiga desde 6.6.2018.

- Consta 1 mandado aguardando análise de retorno desde 6.6.2018

6.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana Data: 06/06/2018 11:34 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Desenvolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico			0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas			0	0	0
Total	0	0	0	0	3

A secretaria deverá regularizar todos os decursos de prazo pendentes de análise da aba "Outros Cumprimentos".



6.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira | Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) | Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana | Data: 09/06/2018 11:05 | Expira em: 60 min

Estadísticas de Audiência

Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana
Tipo de Audiência: Total
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2018 a 30/04/2018

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	71	60,7%
Realizadas c/ Conciliação	46	39,3%
Realizadas com Transação	0	0,0%
Total Realizadas	117	100%
Canceladas	25	39,1%
Reservadas	29	29,7%
Redesignadas	20	31,2%
Total Não Realizadas	64	100%
Total Movimentadas	181	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouidadas	35	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
13:30	1	1	Não	Audiência de Instrução
13:30	1	0	Não	Audiência de Oitiva
14:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
14:30	1	1	Não	Audiência de Oitiva
11/09/2018				
0001225-39.2018.8.16.0152 - Guarda				
15:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
15:30	1	0	Não	Audiência de Oitiva
16:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
16:30	1	0	Não	Audiência de Oitiva

6.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **128** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira | Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) | Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana

Analisar Prevenção

Processo:

128 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

6.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **25** processos conclusos, conclusão mais antiga com data de 12.3.2018 (0000894-62.2015.8.16.0152).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana Data: 06/06/2018 11:28 Expira em: 60 min

Conclusões

Tipo de Número: Número Único Número Antigo

Número do Processo:

Seleção Para Busca:

Situação: Com o registrado. Aguardando análise do cartório. Não Privativa. Todas.

Privatividade: Privativa. Não Privativa. Todas.

Para Conclusão: Juiz Leigo. Juiz Togado. Ambos.

Agrupador Sequencial:

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DL	Remessa	Processo	Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privative	Responsável	Pré-análise	Agrupador
12/03/2018 16:44	000086-92.2016.8.16.0152	Arquiv	676	DECISÃO	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - REQUERIMENTO DE PARTE
12/03/2018 16:46	000181-42.2014.8.16.0152	ProcJud	936	DECISÃO	Sim	Juliano Batista dos Santos	04527065998.asr	Murilo Henrique Oliveira Lacerda (28/03/2018)	ANÁLISE - REQUERIMENTO DE PARTE
12/03/2018 16:48	000020-43.2016.8.16.0152	Arquiv	798	SENTENÇA	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - SENTENÇA
12/03/2018 16:48	000181-42.2014.8.16.0152	ProcJud	615	SENTENÇA	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - SENTENÇA
19/03/2018 18:33	000084-95.2016.8.16.0152	Arquiv	933	DECISÃO	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - CERTIDÃO
19/03/2018 18:33	000093-16.2016.8.16.0152	ProcJud	957	DECISÃO SANEADORA	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - DECISÃO SANEADORA
19/03/2018 18:40	000170-25.2017.8.16.0152	ProcJud	1087	SENTENÇA	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - SENTENÇA
26/03/2018 17:03	0001343-61.2016.8.16.0152	Arquiv	580	SENTENÇA	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - SENTENÇA
16/04/2018 15:01	000093-58.2004.8.16.0152	Arquiv	729	DECISÃO	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - CERTIDÃO
23/04/2018 15:52	000040-76.2017.8.16.0152	Arquiv	1019	DECISÃO SANEADORA	Sim	Juliano Batista dos Santos	04527065998.asr	Murilo Henrique Oliveira Lacerda (30/03/2018)	ANÁLISE - DECISÃO SANEADORA
07/05/2018 13:30	0001802-22.2016.8.16.0152	Arquiv	773	REQUISITO DE URGÊNCIA	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - REQUERIMENTO DE PARTE
14/05/2018 13:30	0000974-37.2016.8.16.0152	Arquiv	941	DECISÃO	Sim	Juliano Batista dos Santos	04527065998.asr	Murilo Henrique Oliveira Lacerda (24/03/2018)	ANÁLISE - MANIFESTAÇÃO DO M. R.
14/05/2018 13:31	0001423-93.2012.8.16.0152	Arquiv	281	DECISÃO	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - MANIFESTAÇÃO DO M. R.
21/05/2018 14:48	0000992-13.2016.8.16.0152	Arquiv	962	DESPACHO	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - CERTIDÃO
21/05/2018 14:48	0001026-95.2016.8.16.0152	Arquiv	829	DECISÃO	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - CERTIDÃO
21/05/2018 14:53	0000332-26.2016.8.16.0152	ProcJud	890	DECISÃO SANEADORA	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - DECISÃO SANEADORA
28/05/2018 15:28	000047-83.2004.8.16.0152	Arquiv	1156	DESPACHO	Sim	Juliano Batista dos Santos			ANÁLISE - MANIFESTAÇÃO DA PARTE

6.9. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial/autorização em portaria.

Suspensões analisadas nos processos: 0001462-15.2014.8.16.0152 e 0000864-90.2016.8.16.0152.

5.1. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Não consta nenhum processo ativo de averiguação de paternidade distribuído indevidamente na área de FAMILIA.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana Data: 06/06/2018 11:46 Expira em: 60 min

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Santa Mariana

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Partes
Nenhum registro encontrado		



7. DIREÇÃO DO FÓRUM

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: **Dr. Juliano Batista dos Santos**

ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM: **Alvaro Spadim Gonçalves**

6.1. Livros da Direção do Fórum

I - Registro de Atas: Apresentada pasta sem termo de abertura.

REGULARIZAR e JUSTIFICAR;

II - Registro de Compromisso: Livro nº 2: em uso. **REGULARIZAR a numeração as folhas;**

III - Arquivo de Portarias: Livro nº 2: em uso. **REGULARIZAR a numeração as folhas;**

6.1. Cumprimento de Mandados

Constatou-se atrasos nos cumprimentos dos Mandados pelo Técnico Judiciário responsável.

De acordo com informações do Nemoc - Núcleo de Monitoramento e Estatística da Corregedoria - os números da Comarca são inferiores à média estadual, conforme tabela abaixo:

ESTATÍSTICA	VALOR IPEX
Média	1.630,0
Mínimo	64,8
1º Quartil	1.165,5
2º Quartil	1.490,7
3º Quartil	1.914,5
MÁXIMO	5.130,3
IPEX - SANTA MARIANA	669,77



6.2. Observações e Recomendações - DIREÇÃO DO FÓRUM

1. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os processos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum na competência Própria do PROJUDI.
2. Cumprir a Resolução nº 186/2017 do Órgão Especial, de 23.8.2017, relativa ao Plantão Judiciário.
3. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
4. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo com o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do(a) Magistrado(a) responsável.
5. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no Fórum.

6. Criação da Central de Mandados:

O Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná, em seu art. 267, outorgou ao Presidente do Tribunal de Justiça competência para instituir como serviço auxiliar uma Central de Mandados, mediante proposta do Corregedor-Geral da Justiça. Em razão da necessidade ampla de se ofertar meio dotado de maior eficácia para o cumprimento dos mandados em todo o Estado do Paraná, o Órgão Especial editou a Resolução nº 139/2015, que disciplina a criação e o funcionamento das Centrais de Mandados.

No SEI nº 0035158-50.2017.8.16.6000, o Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná determinou, nas Comarcas de



entrância intermediária e inicial, a implementação das Centrais de Mandados no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir de 8.5.2018.

Não obstante, ressaltou que a Corregedoria-Geral da Justiça pode determinar a instituição do procedimento em prazo inferior ao concedido pela Presidência.

Destarte, considerando o lapso temporal transcorrido desde a vigência da Resolução nº 139/2015, deverá o douto Juiz de Direito Diretor do Fórum (art. 38 do Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná) instituir a Central de Mandados na Comarca de Santa Mariana, encaminhando-se Portaria à Presidência para homologação, no prazo de 60 (sessenta) dias.

7. Os dois cofres que permanecem no Salão do Júri deverão ser alocados dentro da secretaria.

6.2. FOTOS - FÓRUM





8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

9. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.



2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.



4. Em relação aos atrasos constatados no cumprimento dos mandados, determina-se ao magistrado a apuração de eventual falta funcional.
5. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
6. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
7. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).
2. À Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado no item 1 desta ata.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mario Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Sergio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Mario Helton Jorge

Corregedor da Justiça